



## Índice

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026 - Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências.</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV</b> .....	2
<b>ERRATA</b> .....	2
<b>ERRATA.</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 195231/2026,</b> .....	3
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 30643112/2026</b> .....	3



**Poder Legislativo**

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026 - Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências. DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026.**

**Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências.**

[Ariel Miranda Andrade](#), Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, em especial no Art. 52, Inciso II.

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa), celebrado no dia 03 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a discricionariedade do Poder legislativo na organização de seus trabalhos internos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

**Art. 2º** Fica suspensa a sessão ordinária que seria realizada no dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional da Paixão de Cristo.

**Art. 3º** As atividades administrativas serão retomadas normalmente no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão em 31 de março de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente- CMSL

Registre-se e Publique-se

Em 31 de março de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: \$LJJTN4npbmv

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -  
SEMGOV**

**ERRATA**

**ERRATA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA – MA**

ERRATA. O Secretário Municipal de Governo e Gestão, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação do TERMO ADITIVO DE PRAZO, PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Gestão do Município de Santa Luzia – MA, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Quinta, 15 de Janeiro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1161 | ISSN 2965-5145, por isso fica determinado que. ONDE

SE LÊ: “TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 211/2024 “. LEIA-SE: “TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 211/2025”.

Leandro Dutra de Andrade

Secretário de Gestão e Governo

Portaria 004/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica

Código identificador: jg2bpgbxn1e20260401110410

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 195231/2026,**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195231/2026,  
assinado em 09/03/2026. Objeto: Aquisição  
material de consumo tipo expediente e limpeza  
em geral para atender as necessidades da  
Prefeitura de Santa Luzia - MA. Processo  
Administrativo nº 31/2025. Modalidade: Pregão  
Eletrônico nº 05/2025. CONTRATANTE:  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ  
nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO:  
GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES  
COMERCIO LTDA, CNPJ nº  
40.275.415/0001-92. Dotação: Órgão: 02 PODER  
EXECUTIVO. Unidade: 04 SEC. MUN. DE  
ADMINISTRAC?A?O, PLANEJAMENTO E  
MO. Dotação: 04.122.0003.2016.0000.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL  
DE CONSUMO. Valor Global: R\$ 566.334,04  
(quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e  
trinta e quatro reais e quatro centavos). Vigência  
Inicial: 9 de Março de 2026. Vigência Final: 9 de  
Março de 2027. Leandro Dutra de Andrade -  
Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia -  
MA, 9 de Março de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica

Código identificador: vw1ldivdc0a20260401180427

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e  
Assistência Social - SEDES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30643112/2026**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30643112/2026,  
assinado em 25/03/2026. Objeto: Contratação de  
empresa para fornecimento de cestas básicas e  
peixes para atender as necessidades da Secretaria  
de Assistência Social do Município de Santa  
Luzia - Ma. Processo Administrativo nº  
043/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº

012/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal  
de Assistência Social, CNPJ nº  
18.165.546/0001-68, CONTRATADO: G DA  
SILVA E SILVA LTDA, CNPJ nº  
45.310.008/0002-73. Dotação: Código da Ficha :  
254

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO. Unidade : 09  
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOI. Dotação :  
08.122.0003.2070.00003.3.90.32.00.  
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor Global: R\$  
136.542,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos  
e quarenta e dois reais). Vigência Inicial: 25 de  
Março de 2026. Vigência Final: 25 de Março de  
2027. ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO -  
Secretária. Santa Luzia - MA, 25 de Março de  
2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica

Código identificador: 74rwe3b2tv20260401180400

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA  
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal**

**Informações: [prefeitura@santaluzia.ma.gov.br](mailto:prefeitura@santaluzia.ma.gov.br)**